

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FÁTIMA BAUMANN** e **ELCIO FÉLIX DA COSTA** – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Habitação, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Representante Titular da ACIAP, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** e **EDISON LUIZ DE PAULA** – Representantes do Conselho da Cidade e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 13ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 76666/2017, em nome de LUCIANO RODRIGO ALGE MONTEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721225677. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0258/2017 anexado à consulta. Condicionado a manter no máximo 30 veículos em estoque no local e isolar as gaiolas onde ficam os veículos para evitar infiltrações e poluição visual. Alto risco SEMMA, DEMUTRAN e Corpo de Bombeiros. Usar zoneamento ECS1 e ZR4. Recurso do Indeferimento da reunião do dia 02/08/2017, conforme protocolo 77002/2017.
2. O protocolo nº. 75455/2017, em nome de MAX IND. E COM. DE FERRAGENS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721483821. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0306/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.
3. O protocolo nº. 72928/2017, em nome de RODOLFO PRENDIN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1704666. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0284/2017 anexado à consulta e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/03. Área de manancial – Lei Estadual 12248/1998 e Decreto Estadual 4435/2016, conforme parecer da SEMMA.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

4. O protocolo nº. 71607/2017, em nome de RITA DE CASSIA BEVERVANSO BORTOLAN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721530724. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Escritório administrativo.

5. O protocolo nº. 71907/2017, em nome de LILIANE AMARO DA ROCHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1704211. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2063-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0302/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e DEMUTRAN e baixo risco CVCO.

6. O protocolo nº. 71932/2017, em nome de LEANDRO FRANCISCO PEREIRA HELENA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721173317. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02, 5120-0/00, 5211-7/01, 5211-7/99, 5212-5/00 e 8292-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0283/2017 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA.

7. O protocolo nº. 74709/2017, em nome de EVELIN JAQUELINE GLOVACKI PATRICIO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721371520. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. CNAEs: 4637-1/99, 4639-7/01, 4644-3/01 e 4646-0/02. DOC SEMMA Nº. 0282/2017. Solicita declaração detalhada sobre o fluxo de veículos (carga/descarga), quantidade de veículos e tamanho dos mesmos.

8. O protocolo nº. 62892/2017, em nome de RODRIGO JOSÉ MIRANDA TRANSPORTES - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721113493. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 0152-1/02, 4623-1/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0301/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

9. O protocolo nº. 74741/2017, em nome de LEIDIANE DO ROCIO TEIXEIRA DOS ANJOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1703905. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 4. CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 3839-4/99. DOC SEMMA Nº. 0304/2017. Parcelamento irregular do solo.

10. O protocolo nº. 75458/2017, em nome de ESPAÇO CORDEIRO EVENTOS LTDA. / MARCOS ANTONIO CORREA CORDEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721267681. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8230-0/02. DOC SEMMA Nº. 0291/2017. Solicita matrícula atualizada.

11. O protocolo nº. 76300/2017, em nome de RONDNEY MESQUITA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721291368. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4789-0/04, 8011-1/02 e 9609-2/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0318/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

12. O protocolo nº. 76348/2017, em nome de EVERTON ANNIES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721393150. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9311-5/00. DOC SEMMA Nº. 0277/2017. Solicita ao requerente que apresente abaixo assinado dos moradores vizinhos e Termo de responsabilidade com firma reconhecida.

13. O protocolo nº. 76607/2017, em nome de ENEIVA MIRANDA FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721565360. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01 e 2539-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0320/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

14. O protocolo nº. 73556/2017, em nome de DIEGO GARCIA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721879664. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2229-3/02 e 2543-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0294/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

15. O protocolo nº. 76668/2017, em nome de JONES DA SILVA LEIVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721507093. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4669-9/01 e 4673-7/00. Baixo risco DEMUTRAN.

16. O protocolo nº. 71209/2017, em nome de IRIA BASSANI DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721271282. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Somente escritório administrativo.

17. O protocolo nº. 71013/2017, em nome de MARCOS VINICIO ALVES RODRIGUES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1702676. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 5611-2/02, 9001-9/02, 9001-9/03, 9003-5/00, 9329-8/01 e 9329-8/03. DOC SEMMA Nº. 0250/2017. Mantém o Indeferimento anterior do dia 12/07/2017.

18. O protocolo nº. 76471/2017, em nome de LAFER SUPERMERCADO - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721367531. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4712-1/00, 4721-1/02 e 4722-9/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0275/2017 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária e CVCO.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

19. O protocolo nº. 77032/2017, em nome de JOÃO LEONARDO BUSSI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721567096. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5620-1/02, 8230-0/01 e 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0319/2017 anexado à consulta. Alto risco CVCO e Corpo de Bombeiros.

20. O protocolo nº. 76843/2017, em nome de ELENICE MERI DA ROSA AFONSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1705242. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0322/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

21. O protocolo nº. 74642/2017, em nome de CHÁCARA CARPE DIEM, solicita postura Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras no Alvará de Funcionamento e Localização por meio de Laudo Técnico. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **TOMARAM CONHECIMENTO** e acataram o parecer da Procuradoria Geral do Município do dia 17/08/2017.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 76054/2017, em nome de WLADEMIR MARCON, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 74655/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.

2. O protocolo nº. 76352/2017, em nome de PAULO ROBERTO PINHEIRO. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Solicita EIV e anexar consulta amarela com protocolo.

3. O protocolo nº. 72407/2017, em nome de SOLANGE VELASCO DELFIM, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 8235/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Não é atribuição do CMPDU. Atender o Decreto Estadual 745/2015.

4. O protocolo nº. 71987/2017, em nome de FERNANDO LUIZ WOLFF MENDES, solicita reconsideração das Consultas Amarelas nºs 67771/2017 e 67768/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 03 unidades.

5. O protocolo nº. 70288/2017, em nome de FERNANDO LUIZ WOLFF MENDES, solicita reconsideração das Consultas Amarelas nºs 63955/2017 e 63953/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 23 unidades.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

6. O protocolo nº. 73811/2017, em nome de ANDRESSA CAROLINA BORGES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 251704/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao recuo do ático. Não é atribuição do CMPDU.

7. O protocolo nº. 70953/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 67007/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício vertical.

8. O protocolo nº. 75407/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 68297/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Esclarecer a solicitação, se o uso é residencial, qual o número de unidades e se irá unificar.

9. O protocolo nº. 75410/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 68300/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Esclarecer a solicitação, se o uso é residencial, qual o número de unidades e se irá unificar.

10. O protocolo nº. 75405/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 68301/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Esclarecer a solicitação, se o uso é residencial, qual o número de unidades e se irá unificar.

11. O protocolo nº. 75412/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 68299/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Esclarecer a solicitação, se o uso é residencial, qual o número de unidades e se irá unificar.

12. O protocolo nº. 76248/2017, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM ANUÊNCIA** a decisão da ETM concordando com a solicitação de retirar a pavimentação da via, porém, mantendo a abertura da via com terraplanagem e bueiro. Quanto a Educação o CMPDU também entende **não ser possível** mitigar o impacto nos equipamentos de educação de outra forma, não sendo possível fixar o valor sugerido.

Esteve presente também na reunião, como ouvinte, o senhor Jaydson Jeronimo da Silva, assessor do Vereador Abílio Arthur Alves.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 23 de Agosto de 2017.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENIO CESAR CECCON
Suplente

ELCIO FÉLIX DA COSTA
Titular

EDISON LUIZ DE PAULA
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA
Suplente

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN
Titular

ARIANE FÁTIMA BAUMANN
Suplente

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS
Titular

EDUARDO CAMARGO UMBRIA
Titular

JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
Titular

JOSÉ MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva